DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2025 | Edição: 71 | Seção: 1 | Página: 3 Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.431, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Revoga o Decreto nº 1.861, de 12 de abril de 1996, que regulamenta a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados, de que trata a Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,*caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.861, de 12 de abril de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luciana Barbosa de Oliveira Santos José Múcio Monteiro Filho Fernando Haddad Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho Enrique Ricardo Lewandowski Maria Laura da Rocha



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.